

PROPEX | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DAEX | DIVISÃO APOIO À EXTENSÃO

EDITAL PROPEX Nº 06/2024

Seleção de estagiários para atuar no âmbito do **Projeto: “Iniciativas de inovação tecnológica desenvolvidas pela Universidade Regional de Blumenau”** objeto do Convênio nº900419/2020 -MCTI/FURB.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – PROPEX da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, por intermédio da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX), torna público o edital destinado à seleção de estagiários e composição de cadastro de reserva de vagas considerando vagas remanescentes dos Editais 15/2021, 06/2022, 12/2022 e 10/2023, bem como substituir eventuais estagiários desistentes no âmbito do **Projeto: “Iniciativas de inovação tecnológica desenvolvidas pela Universidade Regional de Blumenau”** objeto do Convênio nº900419/2020 -MCTI/FURB.

1 - DO PROJETO:

Trata-se de uma proposta apresentada ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI) para executar recursos orçamentários destinados à Fundação Universidade Regional de Blumenau com o objetivo de apoiar iniciativas de inovação tecnológica já desenvolvidas no âmbito da Universidade. O projeto constitui objeto do Convênio nº 900419/2020 celebrado entre MCTI e FURB.

O objetivo do projeto é contribuir com a implementação da política de inovação a partir do fortalecimento de diversas iniciativas de inovação desenvolvidas pela Universidade Regional de Blumenau com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico voltado a processos de desenvolvimento em Blumenau e na região do Médio Vale do Itajaí/SC. Assim, o Projeto contribuirá para avanços da política de inovação de transferência de tecnologia desenvolvida pela Universidade por meio do fomento para manutenção e fortalecimentos de iniciativas como o Observatório do Desenvolvimento Regional, o Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias, da Incubadora Tecnológica de Cooperativas

Populares e as ações da Agência de Inovação Tecnológica da FURB – AGIT. Igualmente a proposta contribuirá para consolidar a política institucional de promoção da iniciação científica e tecnológica e empreendedorismo inovador junto a seus estudantes de graduação por meio da participação em projetos de extensão tecnológica. O Projeto possibilitará experiências inovadoras na interação da Universidade e comunidade regional, em especial nas relações que estabelece com organizações da sociedade civil, organizações Educacionais, Incubadoras Tecnológicas e o Centro de Inovação, bem como prefeituras e órgãos públicos e particularmente com o setor produtivo da região do Médio Vale do Itajaí.

Constituem público-alvo e beneficiários do projeto:

- Comunidade Acadêmica (estudantes universitários e estudantes do ensino fundamental que desenvolvem projetos de inovação)
- Organizações da Sociedade Civil (Movimento ODS Santa Catarina, Fórum de Economia Solidária, Observatório Social de Blumenau)
- Organizações Educacionais (Escolas da Rede Municipal e Estadual)
- Associações e cooperativas populares (Associação Vitrine de Economia Solidária, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Blumenau)
- Prefeituras e Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Blumenau, Comissão Municipal de Defesa Civil, Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí e Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí)
- Setor Produtivo e Organizações Empresariais (Empresas e Associação Industrial e Comercial de Blumenau)

1.1. Metas e Etapas do Projeto

Metas/Etapas	Descrição
Meta 2	Manutenção e fortalecimento do Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia -LDTT/ FURB
Etapas 2.1	Desenvolver habilidades em pensamento computacional
Etapas 2.2	Desenvolver Odontogame, jogos lúdicos, associando o pensamento computacional e a saúde bucal
Etapas 2.3	Promover o letramento digital
Etapas 2.4	Desenvolvimento de uma solução de comércio eletrônico para a Associação Vitrine ECOSOL

Etapa 2.5	Desenvolvimento do modelo de co-laboratório de integração Universidade e Organizações Empresariais
Etapa 2.6	Desenvolvimento de Sistema de integração entre gerador de material reciclável e cooperativas e catadores autônomos.

2 - DAS VAGAS:

2.1 As vagas serão distribuídas em um lote de seleção:

LOTE – Relativo à Meta 2 - Manutenção e fortalecimento do Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia -LDTT/ FURB

Número de Vagas: **3 (três) – Vagas 1 e 6** (Ver item 4.2)

Cursos: Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Design, Pedagogia

Carga Horária: 20 horas/semanais

Duração: Até 8 meses, enquanto a vaga conter cota de bolsa, de acordo com a data de contratação e prazo de vigência do Convênio nº900419/2020 -MCTI/FURB

Valor: 800,00 (Oitocentos reais – incluso seguro e sem vale transporte)

3 - DO LOCAL DE ESTÁGIO:

Vagas do LOTE:

Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia

Criado em 2008, o Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia (LDTT) é subordinado ao Departamento de Sistemas e Computação (DSC) da FURB e atualmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECIM) e destinado a pesquisas na área de inovação tecnológica. O Laboratório tem como uma de suas marcas o trabalho multidisciplinar, com especialistas das áreas de computação; direito; comunicação social; medicina; farmácia; nutrição; sistemas de informação e engenharia de telecomunicações. O LDTT busca o desenvolvimento e transferência de tecnologias e conhecimento, com a disponibilização de produtos e serviços em benefício da sociedade, facilitando a produção destas soluções e unificando os processos de pesquisa científica e geração de conhecimento.

Docentes Responsáveis: Prof. Luciana Pereira de Araújo Kohler e Prof. Mauro Marcelo Mattos

4 – CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS E PLANO DE TRABALHO

4.2. LOTE - Manutenção e Fortalecimento do Laboratório de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia - LDTT/ FURB

Vaga 1: Desenvolver habilidades em pensamento computacional

Quantidade de Vagas: **2 (duas)**

Cursos: Ciências da Computação, Design, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

Plano de Trabalho:

- a) Realizar estudo da base teórica acerca do tema (Mês 1 a Mês 7)
- b) Participar o processo de capacitação (Mês 2 a Mês 8)
- c) Participar das reuniões de brainstorming criativo (Mês 1 a Mês 7)
- d) Participar da definição das diretrizes gerais do software no contexto do ensino fundamental (Mês 1 a Mês 3)
- e) Acompanhar a redação do documento de game design definição dos objetivos de aprendizagem e requisitos funcionais e não funcionais do projeto (Mês 1 a Mês 2).
- f) Participar do desenvolvimento do software com base no modelo de prototipação evolutiva (Mês 1 a Mês 10).
- g) Participar especificação e avaliação/validação in-house dos construtos produzidos (Mês 2 a Mês 7).
- h) Participar da elaboração dos modelos de problemas e materiais de apoio (Mês 2 a Mês 7).
- i) Participar da integração das funcionalidades de forma a conceber o produto final (Mês 2 a Mês 10).
- j) Desenvolver a documentação do software (Mês 2 a Mês 8).
- k) Desenvolver a configuração do backend do jogo (Mês 2 a Mês 8).
- l) Acompanhar os indicadores de uso do jogo (Mês 2 a Mês 8).
- m) Produzir o relatório parcial do bolsista (Mês 5/1h; Mês 8).
- n) Participar do desenvolvimento do banner e apresentação MIPE (Mês 6).
- o) Participar de eventos de extensão e inovação tecnológica patrocinados pela DAEX/FURB (Mês 7).

Vagas 6: Desenvolvimento de Sistema de integração entre gerador de material reciclável e cooperativas e catadores autônomos.Quantidade de Vagas: **1 (uma)**

Cursos: Ciências da Computação e Sistemas de Informação Plano de Trabalho:

- a) Participar o processo de capacitação (Mês 1).
- b) Participar das reuniões de brainstorming criativo (Mês 1 a Mês 7).
- c) Realizar estudo da base teórica acerca do tema (Mês 1 a Mês 7).
- d) Participar da definição das diretrizes gerais do software (Mês 1 a Mês 3).
- e) Acompanhar a definição dos requisitos funcionais e não funcionais do projeto (Mês 1 a Mês 2).
- f) Participar do desenvolvimento do software com base no modelo de prototipação evolutiva (Mês 1 a Mês 8).
- g) Participar da integração das funcionalidades de forma a conceber o produto final (Mês 2 a Mês 8).
- h) Acompanhar os testes de validação do software (Mês 7 a Mês 8).
- i) Desenvolver a documentação do software (Mês 6 a Mês 8).
- j) Produzir o relatório parcial do bolsista (Mês 5; Mês 8).
- k) Participar do desenvolvimento do banner e apresentação MIPE (Mês 6).
- l) Participar dos eventos de extensão e inovação tecnológica patrocinados pela DAEX/FURB (Mês 7).

5 - DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas em conformidade com as vagas especificadas no item 4 deste edital.

5.2 As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **29/02/2024** até **06/03/2024**, via formulário eletrônico (<https://forms.office.com/r/3hVSbVS9EG>), identificando a Vaga de acordo com a descrição do item 4 do Edital ; b) anexar ao formulário Currículo Lattes atualizado; c) anexar ao formulário cópia do Histórico Escolar, emitido pela Divisão de Registros Acadêmicos (DRA). O candidato deve obrigatoriamente utilizar o seu e-mail da FURB para acessar a ficha de inscrição.

5.3 Para se inscrever, o estudante deverá: a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FURB relacionadas no respectivo Lote deste edital (item 3); b) ter obtido aproveitamento mínimo de setenta e cinco por cento (60%) nas disciplinas em que está matriculado.

6 - DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas de estágio ficará a cargo da Coordenação do Projeto de acordo com os respectivos lotes de vagas.

6.2 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

a) Etapa 1 - Análise documental do Histórico Escolar, ficha de inscrição e Currículo Lattes. Critérios de avaliação: desempenho acadêmico (peso 1,0); produção científica – Pesquisa e Extensão (peso 1,0); Conhecimento na área da respectiva Vaga (peso 1,0).

b) Etapa 2 - entrevista com os cinco candidatos com melhor pontuação na etapa anterior para análise do perfil do candidato (peso 7). A entrevista ocorrerá de forma presencial. A análise do perfil do candidato levará em conta os seguintes critérios: demonstrar habilidades para trabalhar em grupo, comprometer-se com pontualidade e assiduidade; disponibilidade de tempo para participar de reuniões; autonomia; clareza e facilidade de comunicação; experiência ou disponibilidade para trabalho com populações vulneráveis.

6.3 O processo de entrevista presencial ocorrerá em acordo com coordenação dos projetos e será comunicada via mensagem eletrônica aos inscritos.

6.4 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 ao final da Etapa 1 e Etapa 2.

7 - DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado de candidatos homologados na análise documental será **divulgado pela DAEX em até 1 dias após** a inscrição no site :

<https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

7.2 A DAEX divulgará resultado preliminar dia 08/03/2024 no site;

<https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

7.3 O candidato poderá apresentar recursos do resultado preliminar até dia 11/03/2024, por meio de mensagem eletrônica à coordenação do projeto, no endereço: Lpa@furb.br

7.4 O resultado final será divulgado dia 11/03/2024 no site

<https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A efetivação da contratação está condicionada à aprovação do processo seletivo pela Conveniente e disponibilidade de recursos dos Convênio nº900419/2020 -MCTI/FURB.

8.2 O estagiário será contratado por meio de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório firmado nos termos da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A designação de Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a FURB.

9.2 O estagiário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) de não cumprimento das atividades previstas no Plano de Estágio;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito;
- c) conclusão ou rescisão do Convênio nº 900419/2020 -MCTI/FURB

9.3 Responsáveis pelo Edital: Prof. Dr. Rodrigo dos Santos Cardoso e Fabrício Gustavo Gesser Cardoso (DAEX)

Blumenau, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr.ª Michele Debiasi Alberton

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura